



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Av. Nossa Senhora de Fátima, 120
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89.873-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022 DE 15/06/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 01.594.009/0001-30, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **Airton Antônio Reinehr**, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sehnem n.º 385, Centro, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do CI, sob n.º. 12R – 1.835.845 do CPF n.º 569.504.709-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa

GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME inscrita no CNPJ n.º. 12.755.072/0001-28, estabelecida na Linha 51, Zona Rural, no Município de Maravilha/SC, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu Administrador Sr.º Gilvano Antônio Gonçalves, inscrito no CPF n.º. 036.351.899-10 e RG n.º. 426.992-3 doravante denominada de **CONTRATADA**;

Firmam este contrato administrativo com amparo legal na Lei 8.666/93 complementada pela Lei 8.883/94 e alterações posteriores e no Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n.º. 04/2021, para a execução do objeto descrito no Edital de Tomada de Preços n.º. 2726/2021, nos termos ali fixados e nas condições fixadas neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na Execução, pela **CONTRATADA**, das obras e serviços de engenharia para Construção de Quadra Esportiva, com área de 741,07 m2 junto a Edificação da Escola Municipal Albano Borre, situada na Rua Afonso Raymundo Walker n.º 189, neste Município de Bom Jesus do Oeste, nos termos do projeto técnico, memorial descritivo e nos anexos que integram o processo de licitação e o presente contrato, independente de transcrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Av. Nossa Senhora de Fátima, 120
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89.873-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo final de execução para a data de 08 de Junho de 2024 (08/06/2024).

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 088/2022 ora aditado e demais cláusulas contidas no Processo Licitatório nº. 2726/2021, Edital de Tomada de Preços nº. 004/2021.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Oeste - SC, aos 08 de Dezembro de 2023.

Airton Antônio Reinehr
Prefeito Municipal

Gilvano Antonio Gonçalves ME
Contratado

Testemunhas

Adriane Baumbach
Secretária Mun. Educação
Fiscal do Contrato

Walter Naujorks
Sec. Mun. de Administração

Silvana Garghetti - OAB/SC 37.753
Assessoria Jurídica